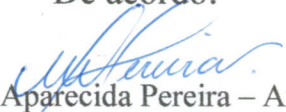


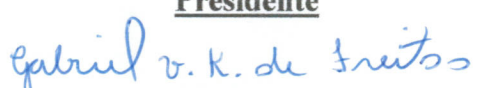
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 10horas30minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**, tendo como **Presidente** Maria Aparecida Pereira – Avante; **Relator** Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD; **Revisor** Marco Antônio Eleutério – Avante; **Suplente** José Mauro Martins – PSDB. A comissão deliberou quanto ao seguinte projeto: Projeto de Lei Ordinária 49 de 12 de dezembro de 2025 que Altera a Lei Municipal nº 2129/2024 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Heliódora-MG, para o exercício de 2025”. Por ocasião a comissão deliberou pela aprovação do projeto e emitiu os parecer 44/2025, opinando favoravelmente pela aprovação da proposição, devendo ser levada ao plenário na forma regimental. Nada mais havendo a tratar, eu, Vereador, Relator, lavrei a presente ata que será lida e colocada em votação na próxima reunião desta Comissão. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 15 de dezembro de 2025.

De acordo:

  
Maria Aparecida Pereira – Avante

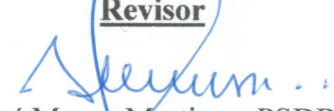
**Presidente**

  
Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD

**Relator**

  
Marco Antônio Eleutério – Avante

**Revisor**

  
José Mauro Martins – PSDB

**Suplente**